



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 42 DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANO IV - PEDRO AFONSO, QUARTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - Nº 559



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com fulcro no artigo 28, inciso I da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário, com fulcro no artigo 33, inciso I da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos, com fulcro no artigo 56, inciso I da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 012/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais para construção, ferragens e ferramentas para manutenção das atividades durante o ano de 2024 para atender a Prefeitura de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar apêndice do Termo de Referência. O certame será realizado de forma online no dia 04 de abril de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), solicitação formal através do e-mail [cplpedroafonso@gmail.com](mailto:cplpedroafonso@gmail.com) ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 19 de março de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.43/2024**  
**(ARTIGO 72, INCISO VIII, LEI 14.133/21)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 45/2024**

**PROCESSO PM-PA Nº 217/2024**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;



**JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas modelo persiana vertical em tecido com blackout, para atender as necessidades da Escola Boa Esperança, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso –TO  
Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Classificação: 4.8.12.361.5.2.048  
Elemento de despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 0000  
Ficha 363

Considerando a FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 19.459.687/0001-56, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica empresa ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 25.155.723/0001-90, com sede á Rua 09 de julho nº 09 Bela Vista Palmas –TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas modelo persiana vertical em tecido com blackout, para atender as necessidades da Escola Boa Esperança, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º - 20.015,00 (Vinte mil e quinze reais)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 29 de fevereiro de 2024.

Maria Lucimária de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária de Educação

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.44/2024  
(ARTIGO 72, INCISO VIII, LEI 14.133/21)****DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 019/2024****PROCESSO PM-PA Nº 017/2024**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento de Instrumentos musicais destinados ao Centro de Atividades Complementares ao Ensino em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso - TO, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso –TO  
Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Manutenção do Programa Salario- Educação  
Classificação: 4.8.12.361.5.2.049  
Elemento de despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recurso: 1.550.0000.000000

Considerando a FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 19.459.687/0001-56, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica empresa DYNAMICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.222.667/0001-77, com sede á Avenida João Damasceno de Sá nº 905 Centro Pedro Afonso -TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para fornecimento de Instrumentos musicais destinados ao Centro de Atividades Complementares ao Ensino em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso - TO, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º - 7.485,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 29 de fevereiro de 2024.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária de Educação

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.45/2024  
(ARTIGO 72, INCISO VIII, LEI 14.133/21)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 22/2024  
PROCESSO PM-PA Nº 147/2024**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Educação, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso –TO  
Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Manutenção das atividades administrativas  
Classificação: 4.8.12.122.3.2.064  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000

Considerando a FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 19.459.687/0001-56, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica empresa EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.900.148/0001-67, com sede na Qd 307 norte Alameda 20 lote 17 QI 08 nº 03 Palmas -TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Educação, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º - 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de fevereiro de 2024.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária de Educação

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.45/2024  
(ARTIGO 72, INCISO VIII, LEI 14.133/21)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 22/2024  
PROCESSO PM-PA Nº 147/2024**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Educação, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Fundo de Educação Municipal de Pedro Afonso –TO  
Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Manutenção das atividades administrativas  
Classificação: 4.8.12.122.3.2.064  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000

Considerando a FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 19.459.687/0001-56, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica empresa EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.900.148/0001-67, com sede na Qd 307 norte Alameda 20 lote 17 QI 08 nº 03 Palmas -TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA. Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Educação, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º - 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de fevereiro de 2024.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária de Educação

**ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

CONTRATANTE: o Fundo de Educação de Pedro Afonso – TO, torna público o Extrato do Contrato nº 73/2024, CONTRATADA: EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.900.148/0001-67. VALOR GLOBAL: 22.000,00 (vinte e dois mil reais) OBJETO: empresa para contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Educação. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 22/2024 Processo Adm. 147/2024, Lei Federal 14.133/2024 VIGENCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
– Pelo Fundo de Educação e EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.46/2024  
(ARTIGO 72, INCISO VIII, LEI 14.133/21)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 23/2024  
PROCESSO PM-PA Nº 154/2024**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Saúde, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Considerando que a contratação é imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Fundo de Saúde de Pedro Afonso TO e demais locais adjacentes;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso –TO  
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde  
Manutenção das atividades administrativas  
Classificação: 5.1.10.122.117.2.066  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000

Considerando a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica empresa EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.900.148/0001-67, com sede na Qd 307 norte Alameda 20 lote 17 QI 08 nº 03 Palmas -TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de Saúde, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes

do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º - 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de fevereiro de 2024.

Kelma de Sousa França  
Secretária de Saúde

**ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

CONTRATANTE: o Fundo de Saúde de Pedro Afonso – TO, torna público o Extrato do Contrato nº 73/2024, CONTRATADA: EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.900.148/0001-67. VALOR GLOBAL: 22.000,00 (vinte e dois mil reais) OBJETO: empresa para contratação de empresa para prestação de matérias jornalísticas em áudio (spots áudios mp3) e material publicitário (spots áudios mp3) destinados a suprir as necessidades do Fundo de saúde. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 23/2024 Processo Adm. 154/2024, Lei Federal 14.133/2024 VIGENCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Kelma de Sousa França – Pelo Fundo de Saúde e EXPERIAN MARKETING & PUBLICIDADE LTDA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024, PREGÃO PRESENCIAL FME – PA Nº 217/2023 PROCESSO Nº 1284/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais tecnológicos e materiais permanentes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal e Educação e das unidades de ensino públicas municipais. ORGÃO GERENCIADOR: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO CNPJ 02.070.589/0001-20. FORNECEDORES REGISTRADOS: SHISLEY ANASTASIO DE SOUSZA FERNANDES EIELI –CNPJ Nº 09.912.989/0001-84, VALOR R\$ 91.600,00; LJ INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 12.665.119/0001-62 VALOR R\$ 29.387,08; STORTE E FONTES LTDA CNPJ Nº 13.027.126/0001-00, VALOR R\$ 34.530,00; LUMINATTA DIST. EIRELI CNPJ Nº 17.930.584/001-05 VALOR R\$ 66.810,00; OLIVEIRA E SILVA LTDA CNPJ Nº 25.344.776/0001-50, VALOR R\$ 108.647,50; WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, VALOR R\$ 51.217,40; LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.329.288/0001-76 VALOR R\$ 19000,00; JW EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.017.901/0001-04 VALOR R\$ 124.725,00; VIA NACIONAL DIST. LTDA CNPJ Nº 39.822.881/0001-61 VALOR R\$ 89.054,00; MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.159.254/0001-22, VALOR R\$ 169.890,00; DYNAMICA INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 45.222.667/0001-77, VALOR R\$ 78.920,00; PRO-X DIST. LTDA CNPJ Nº 47.550.877/0001-10, VALOR R\$ 22.600,00; SHOPMED DIST. LTDA CNPJ Nº 47.714.367/0001-30 VALOR R\$ 907.112,98; VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, 20 de março de 2024.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha  
Secretária Municipal de Educação

